



TÍTULO

CÓDIGO  
PO.FT.IST.00003

VERSÃO  
04

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

POLÍTICA

VIGÊNCIA	
INÍCIO	FIM
18/04/2024	18/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO  
PÚBLICA

### SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	2
2. APLICAÇÃO .....	2
3. REFERÊNCIAS EXTERNAS .....	2
4. DEFINIÇÕES .....	2
5. DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES .....	3
6. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA .....	4
7. HISTÓRICO DAS REVISÕES .....	4
8. ANEXOS .....	5



POLÍTICA	TÍTULO	CÓDIGO	VERSÃO
		PO.FT.IST.00003	04
		VIGÊNCIA	
		INÍCIO	FIM
		18/04/2024	18/04/2027
		CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	
		PÚBLICA	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o Grupo EDP Brasil, a fim de promover a gestão dos riscos potenciais (ou envolvidos) no negócio da EDP e que podem impactar a Companhia e os stakeholders com os quais nos relacionamos.

## 2. APLICAÇÃO

Todas as empresas controladas exclusivamente pelo Grupo EDP Brasil e nas empresas participadas desde que haja acordo para tal.

## 3. REFERÊNCIAS EXTERNAS

- COSO - *Committee of Sponsoring Organizations*.
- ISO 31000 – Gestão de Riscos.
- Política e Manual Gestão Empresarial do Risco do Grupo EDP - Pt.
- Cadernos de Governança Corporativa – Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos (*IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa*).

## 4. DEFINIÇÕES

<b>Risco</b>	Conforme definido no COSO II – ERM Framework, risco é a possibilidade de ocorrência de um evento, oriunda de fontes internas ou externas, capaz de influenciar positivamente ou negativamente o atendimento dos objetivos da Companhia.
<b>Gestão de Risco</b>	Gerenciamento de riscos como uma ferramenta para elevar a eficiência da gestão corporativa, tornando-se um elemento significativo na criação de valor de uma organização. Abordagem estruturada que auxilia no alinhamento da estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimento com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas que uma organização enfrenta, conforme cria valor. Fornece à organização informações precisas de gestão corporativa, permitindo a tomada de decisões conscientes sobre riscos.
<b>Evento</b>	Ocorrência ou alteração em conjunto específico de circunstâncias.
<b>Apetite ao Risco</b>	Apetite ao risco é a exposição ao risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir suas metas e objetivos, preservar e criar valor, além de estar diretamente relacionada à sua estratégia. O apetite ao risco reflete a filosofia de gerenciamento de riscos da Companhia.
<b>Tolerância ao risco</b>	As tolerâncias a riscos são os níveis aceitáveis de variação referentes à realização dos objetivos. Ao fixar as tolerâncias a riscos, a administração analisa a importância relativa dos objetivos correlatos e alinha as tolerâncias com o apetite a riscos. A tolerância ao risco é determinada considerando a avaliação do risco, pela combinação do impacto e vulnerabilidade, devendo estar dentro do apetite ao risco definido pela Companhia.
<b>KRI - Key Risk Indicators</b>	Principais indicadores de risco da Companhia. Funcionam como sinais de alerta, indicando as mudanças no nível de risco de uma organização ou de seus negócios. Os KRI's são componentes fundamentais de uma estrutura de controle e das boas práticas de gestão de risco. Ajudam a



TÍTULO

CÓDIGO  
PO.FT.IST.00003VERSÃO  
04

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

POLÍTICA

VIGÊNCIA  
INÍCIO FIM  
18/04/2024 18/04/2027CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO  
PÚBLICA

empresa a reduzir perdas e evitar a exposição de forma proativa, lidando com a situação de risco antes que um evento realmente ocorra.

## 5. DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES

### 6.1 Propósitos e Princípios

A gestão de riscos dentro do ambiente da EDP Brasil tem o propósito de alinhar o apetite ao risco assumido aos objetivos estratégicos da companhia, de forma a garantir o alcance dos resultados.

A gestão do risco no Grupo EDP Brasil considera os seguintes princípios:

- A gestão do risco como responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração até ao colaborador individual. O risco, o apetite ao risco e a tolerância ao risco são pontos chave na tomada de decisão para a execução das atividades de negócio, funções e processos;
- A capacidade de gerenciamento dos riscos como alavanca de valor dos ativos, projetos e oportunidades de negócio, além de salvaguardar as vidas humanas, o meio ambiente, o bem-estar dos colaboradores e reforçar a inovação;
- A transmissão de confiança nos negócios para os acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e as comunidades onde a Companhia atua;
- A avaliação de riscos e oportunidades para a geração de valor a curto, médio e longo prazo considera os impactos econômicos, sociais e ambientais, diretos e indiretos das operações;
- A constante evolução e melhoria para garantir o atendimento às melhores práticas internacionais de gestão de risco;
- A identificação de mitigadores eficientes para garantir o alinhamento da estratégia da Companhia.

### 6.2 Linhas de Defesa

O modelo de gerenciamento de riscos adotado pela EDP se baseia no conceito de três linhas de defesa, no qual cada agente da organização possui um papel específico dentro do processo de gestão de riscos:

**1ª Linha:** Atua na gestão operacional do risco na rotina do dia-a-dia, identificando, analisando, avaliando, tratando e controlando os riscos. Detém a responsabilidade sobre os riscos mapeados e reporta diretamente para a alta administração da companhia. É composta pelos colaboradores e pelas áreas de negócio da companhia.

**2ª Linha:** Constituída pelas áreas de Risco e Controle dentro da organização, tem como função a orientação e suporte metodológico dos colaboradores da empresa, além de atuar zelando pela gestão e controle dos riscos mapeados pela 1ª linha de defesa.

**3ª Linha:** Representada pela Auditoria Interna da companhia. Fornecem avaliações independentes sobre a metodologia de riscos da companhia, trazendo maior solidez ao sistema de gerenciamento de riscos

### 6.3 Processo de Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO e ISO 31.000.

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS**

POLÍTICA

VIGÊNCIA

INÍCIO

FIM

18/04/2024

18/04/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO  
PÚBLICA

- Adotamos estrutura dedicada ao gerenciamento de riscos corporativos com o objetivo de identificar, avaliar, controlar, tratar e monitorar os riscos associados às empresas descritas na abrangência desta política;
- Identificamos e avaliamos os riscos associados aos processos internos da organização identificando falhas e deficiências que possam gerar impactos financeiros materializados em perdas, de forma a mitigar e controlar os riscos provendo instrumentos para análise e tomada de decisão;
- Classificamos os eventos de riscos considerando sua probabilidade de ocorrência e impacto financeiro;
- Monitoramos continuamente o processo de gestão de riscos avaliando a proposição de melhorias;
- Estabelecemos normas e procedimentos para gestão de riscos, respeitadas as relações de custo x benefício, inclusive para as associadas às atividades prestadas por terceiros;
- De acordo com critérios pré-estabelecidos, a metodologia permite a contratação de seguros para cobertura de riscos;
- Mantemos base de riscos e perdas observando a abrangência, consistência, integridade e confiabilidade;
- Elaboramos periodicamente cenários de risco com o objetivo de avaliar a exposição a eventos externos;
- Revisamos e avaliamos periodicamente o modelo utilizado na gestão de riscos, através de testes de qualidade e de precisão, executados por área distinta ou terceirizada, tendo como referência as melhores práticas de mercado;
- Mantemos atualizada documentação referente a gestão de riscos e as decisões da alta administração relacionadas à gestão de riscos;
- Realizamos periodicamente divulgação pública de informações ao mercado de forma a permitir que os investidores e demais partes interessadas verifiquem de que formas os riscos são gerenciados;
- Disseminamos cultura de gestão de riscos por programas de sensibilização, conscientização e capacitação.

## 6. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Não aplicável.

## 7. HISTÓRICO DAS REVISÕES

01	26/12/2016	Elaboração: Sérgio Martins, Flavia Fonseca, Lucas Cavalcante, Márcia Inoue, Adriano Litvak, David de Alfenas e Ilídio Coutinho. Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº 233/2016	Emissão inicial. Este documento substitui a PO.DO.01.00.0001 e PO.CO.02.00.0001.
02	29/08/2020	<b>Revisão:</b> Camila Cypriano Mano, Rodolfo Candido Santana, Jessica Barbosa, Andre Luis Zago, Alexandre Tranquezi, Víctor Savioli, Paola Goitia, Bruno Rubello, Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº 277/2020	Revisado item 6.
03	13/09/2021	<b>Revisão:</b> Vanderlei Ferreira, Fabio Rocha Teixeira, Rodolfo Candido Santana Aprovação: Conselho de Administração Reunião nº 290 de 26 de julho de 2021	Revisão geral das diretrizes, abordagens, principalmente inserção do conceito de linhas de defesa no gerenciamento do risco.



TÍTULO

CÓDIGO  
**PO.FT.IST.00003**

VERSÃO  
**04**

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS**

**POLÍTICA**

VIGÊNCIA

INÍCIO	FIM
<b>18/04/2024</b>	<b>18/04/2027</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO**  
PÚBLICA

04

18/04/2024

Revisão: Vanderlei Ferreira, Fabio Rocha  
Teixeira, Rodolfo Candido Aprovação:  
Conselho de Administração Reunião nº  
290 de 26 de julho de 2021

Atualização Template

**8.**

**ANEXOS**

Não aplicável.